

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GESTÃO**  
2 **ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS**  
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
4 **SÃO JOÃO DEL-REI.**

5 Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2021  
6 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas realizou-se reunião  
7 extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa do *Campus*  
8 Centro-Oeste Dona Lindu(CCO), de forma on-line por  
9 videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio  
10 da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para  
11 próxima reunião; **2.** Eleição de representante da Câmara de Gestão  
12 na Congregação do CCO; **3.** Licença para tratar de interesses  
13 particulares. Interessada: Daniele Campelo d' Ávila. Processo  
14 23122.023939/2021-02. Relatora: Jacqueline Almeida Silva; **4.**  
15 Alteração do nome do Laboratório Microscopia/Diagnóstico  
16 Laboratorial (sala 305/Bloco E) para Laboratório de  
17 Microscopia/Diagnóstico Laboratorial e Microbiologia Clínica.  
18 Interessada: Prof.<sup>a</sup> Magna Cristina de Paiva. **Informe:** Alocação da  
19 professora Luciana Xavier Pereira, área Histologia e Embriologia, na  
20 sala 308.3 - Bloco D. **Decisões Ad Referendum:** 1. Decisão *Ad*  
21 *Referendum* 003/2021 de 10 de junho, aprova solicitação de  
22 Horário Especial para Servidor Estudante de Ludmila Maria  
23 Gonçalves Godoi de Camargos, para cursar Doutorado no Programa  
24 de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de  
25 São João del-Rei, pelo período de 09/06/2021 a 19/08/2021.  
26 Processo nº 23122.017579/2021-00. 2. Decisão *Ad Referendum*  
27 004/2021 de 10 de junho, dar anuência quanto à disponibilidade de  
28 infraestrutura física para o desenvolvimento do novo Projeto  
29 Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, incluindo  
30 laboratórios de ensino, mobiliário e equipamentos. Processo nº  
31 23122.006924/2021-71. Estiveram presentes os membros docentes  
32 Eduardo Sergio da Silva, Alexsandro Sobreira Galdino, Angelita  
Cristine de Melo, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, José Augusto

33 Ferreira Perez Villar, Kellen Rosa Coelho Sbampato, Patrícia Pinto  
34 Braga, Roberta Carvalho de Figueiredo, Vanessa Faria Cortes.  
35 Participaram também os membros técnicos administrativos  
36 Jacqueline Almeida Silva, Marina Goulart da Silva e Michael Éder de  
37 Oliveira. Justificaram a ausência os docentes Hygor Kleber Cabral  
38 Silva, Rafael Gonçalves Teixeira Neto, Patrícia Peres de Oliveira e a  
39 vice-diretora Hérica de Lima Santos, por necessidade de  
40 acompanhar pessoas da vigilância sanitária no campus, por ser a  
41 presidente da comissão de retorno das atividades presenciais. O  
42 presidente iniciou a reunião solicitando aprovação da pauta, tendo  
43 sido aprovada por unanimidade. **Item um: Definição de data**  
44 **para próxima reunião.** A próxima reunião ficou agendada para o  
45 dia 1º de outubro de 2021 às 9h30 minutos. **Item dois: Eleição**  
46 **de representante da Câmara de Gestão na Congregação do**  
47 **CCO.** José Augusto Ferreira Perez Villar, sendo o único candidato.  
48 Eleito por unanimidade. **Item três: Licença para tratar de**  
49 **interesses particulares. Interessada: Daniele Campelo d'**  
50 **Ávila. Processo 23122.023939/2021-02.** A relatora, Jacqueline  
51 Almeida Silva, fez a leitura do parecer onde descreveu que a  
52 solicitação supracitada é amparada pela Lei 8.112, que em seu Art.  
53 91 diz “A critério da Administração, poderão ser concedidas ao  
54 servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em  
55 estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares  
56 pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração”. Uma  
57 vez que a técnica não se encontra em estágio probatório, não há  
58 impedimentos legais que a impeça de ausentar-se para tratar de  
59 assuntos particulares. Ressalto que o período de licença pleiteado  
60 poderá ser interrompido a qualquer momento, seja a pedido do  
61 próprio solicitante, seja pelo interesse da instituição, conforme  
62 descrito no parágrafo único do Art. 91 da Lei 8.112, cuja redação foi  
63 dada pela medida provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de  
64 2001. Voto da relatora: *“Diante do exposto no mérito, salvo melhor*

65 *juízo, sou de parecer favorável à solicitação de licença para tratar*  
66 *de interesses particulares, pelo período de 1 ano, a iniciar da*  
67 *emissão de portaria da reitoria publicada no DOU.”* O parecer foi  
68 colocado em discussão. O professor José Augusto Ferreira Perez  
69 Villar perguntou se havia possibilidade de substituição da servidora  
70 em questão, considerando as discussões recorrentes na UFSJ em  
71 relação ao desfalque no número de técnicos administrativos. O  
72 presidente explicou que não há previsão em legislação para  
73 substituição de técnico administrativo e que, em razão da locação  
74 da requerente na secretaria da diretoria, a demanda de trabalho  
75 tem que ser atribuída às outras servidoras da referida secretaria. O  
76 presidente também esclareceu à professora Roberta Carvalho de  
77 Figueiredo que a interessada atende aos critérios dispostos na  
78 legislação vigente, por se tratar de direito do servidor, mas a  
79 licença pode ser interrompida a qualquer momento, a critério do  
80 servidor ou da administração. A questão da interrupção também foi  
81 reforçada pela professora Vanessa Faria Cortes que ressaltou a  
82 importância de deixar claro que a licença pode ser cancelada a  
83 qualquer tempo, se houver necessidade do servidor voltar às  
84 atividades. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado  
85 por unanimidade. Em seguida, a técnica Marina Goulart da Silva  
86 questionou sobre a não marcação de espaço de laboratório, por ter  
87 recebido o cronograma das aulas de Farmacotécnica, tendo sido  
88 esclarecido pelo presidente que a questão estava sendo avaliada  
89 pela comissão de retorno das atividades presenciais e que a  
90 professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira tinha enviado um vídeo  
91 aos responsáveis pelos laboratórios, com as instruções de  
92 marcação de espaços, de acordo com as normas previstas para a  
93 segurança de todos. Oportunamente, o presidente informou que o  
94 retorno de algumas atividades está previsto para o dia 13 de  
95 setembro, iniciando pela Curso de Farmácia, e na semana seguinte,  
96 Cursos de Enfermagem e Medicina. **Item quatro: Alteração do**

97 **nome do Laboratório Microscopia/Diagnóstico Laboratorial**  
98 **(sala 305/Bloco E) para Laboratório de**  
99 **Microscopia/Diagnóstico Laboratorial e Microbiologia Clínica.**

100 **Interessada: Prof.<sup>a</sup> Magna Cristina de Paiva.** O presidente  
101 explicou que a professora Magna Cristina de Paiva, pela própria  
102 formação, também trabalha com Microbiologia Clínica e por esse  
103 motivo, se justifica a solicitação, que também amplia as  
104 possibilidades de trabalhos desenvolvidos no laboratório. A  
105 alteração do nome foi aprovada por unanimidade. Posteriormente o  
106 presidente leu o informe e explicou que o processo de  
107 redistribuição da professora Luciana Xavier Pereira ainda está em  
108 avaliação no MEC e que não há previsão da vinda da professora  
109 para o CCO. Depois esclareceu à professora Roberta Carvalho de  
110 Figueiredo que a vaga referente a redistribuição citada é do Curso  
111 de Enfermagem, em razão do falecimento do professor Stênio  
112 Nunes Alves. Depois leu a Decisão *Ad Referendum* 003/2021, e foi  
113 esclarecido que o processo 23122.017579/2021-00 já havia sido  
114 apreciado em reunião e por necessidade de uma pequena  
115 adequação, houve a aprovação *Ad referendum*. Quanto a Decisão  
116 *Ad Referendum* 004/2021, foi esclarecido a emissão mediante  
117 parecer prévio da professora Vanessa Faria Cortes, visando a  
118 celeridade do processo 23122.006924/2021-71. As Decisões *Ad*  
119 *referendum* 003/2021 e 004/2021 foram aprovadas por  
120 unanimidade. Posteriormente o professor José Augusto Ferreira  
121 Perez Villar levantou uma dúvida quanto ao formulário referente à  
122 atividade presencial no *campus*. Disse que estava em dúvida se  
123 informaria o período até o final de ano. O presidente explicou que  
124 atualmente a capacidade de pessoas no *campus* é de 25 por cento  
125 e por isso, as atividades administrativas ainda não foram incluídas,  
126 e o referido formulário foi encaminhado para os professores  
127 coordenadores de laboratório dos cursos de graduação e pós-  
128 graduação. Disse que no momento a prioridade é para os casos

129 essenciais e que essa prioridade será discutida pela comissão de  
130 retorno das atividades presenciais do CCO. Em seguida, o professor  
131 José Augusto Ferreira Perez Villar falou também da necessidade de  
132 ajuda técnica para adequar todos os laboratórios em razão dos  
133 reagentes controlados. O presidente esclareceu que já foi realizada  
134 uma reunião com coordenadores e técnicos de laboratório e que a  
135 questão está em andamento. Posteriormente a professora Angelita  
136 Cristine de Melo disse que gostaria de registrar, considerando o  
137 que foi discutido, a sua preocupação e necessidade de definição de  
138 critérios em relação a quota de 25 por cento de pessoas no *campus*.  
139 Mencionou, como exemplo, a impossibilidade de um aluno assistir  
140 uma aula prática, considerando a quota atingida em um laboratório.  
141 Continuou dizendo que, se alunos perderem aulas por motivo da  
142 referida quota, geraria ainda mais turmas de reposição de aulas.  
143 Em seguida, o presidente esclareceu que a aprovação seria por  
144 blocos. Por exemplo, se a professora Angelita Cristine de Melo  
145 apresentar uma planilha para um certo período, a comissão de  
146 retorno das atividades presenciais irá distribuir as aulas baseada na  
147 demanda informada, de modo que nenhum aluno ficará  
148 impossibilitado de assistir aula. Complementado, o técnico Michael  
149 Éder de Oliveira disse que as turmas serão selecionadas  
150 previamente, para não ter o risco de exceder a capacidade. O  
151 presidente pontuou em seguida que há um prejuízo, considerando  
152 que as aulas práticas já estão paradas a um ano e meio, e não  
153 existe possibilidade de se recuperar rapidamente. Ressaltou que a  
154 comissão de retorno das atividades está trabalhando empenhada  
155 para garantir a segurança de todos que frequentarem o *campus*.  
156 Em seguida, o professor José Augusto Ferreira Perez Villar lembrou  
157 que essa quota deve considerar também os alunos de pós-  
158 graduação que inclusive já estão em atividades presenciais,  
159 conforme autorização dos coordenadores e diretoria. A questão  
160 destacada no sentido de que não se pode dar preferências à

161 graduação ou pós-graduação. Nesse sentido, o presidente ressaltou  
162 que a comissão de retorno das atividades presenciais possui  
163 representantes de todos os âmbitos: docentes de graduação,  
164 docentes de pós-graduação, técnicos administrativos e discentes,  
165 para que as propostas sejam sempre equânimes. Nada mais  
166 havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata  
167 que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.  
168 Divinópolis, 3 de setembro de 2021.



Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 20/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 09:23 )

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 15/11/2021 08:11 )

ANGELITIA CRISTINE DE MELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1678565

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 16:40 )

EDUARDO SERGIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:13 )

ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1744965

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 14:15 )

JACQUELINE ALMEIDA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGO (10.02.07)

Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 08:17 )

JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 23:12 )

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1072570

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 13:00 )

MARINA GOULART DA SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616354

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 11:13 )

MICHAEL EDER DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1787771

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 13:17 )

PATRICIA PINTO BRAGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 13:20 )

ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2059540

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 09:31 )

VANESSA FARIA CORTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1716846

verificação: **62ee68fb0c**